



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO : Licitação

MODALIDADE : Tomada de Preços

AUTUAÇÃO : 00002/2016

LEGISLAÇÃO : Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas constante nesse edital.

Às 09:00 (nove horas) do dia 1º de julho de 2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, na SALA DE REUNIÃO, situada na PRAÇA ALBERTINO BARAUNA, CENTRO - AFUÁ/PA - Cep: 68890-000, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas referentes à Tomada de Preços N.º 00002/2016, como também julgamento das mesmas.

A Sr.ª Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir os envelopes de n. 01 da empresa participante, que contem a documentação relativo a habilitação. Foram verificados os documentos e constataram que a empresa A. R. ATAÍDE E CIA LTDA, CNPJ: 83.332.254/0001-34, representada pelo Sr. ALTENOR RODRIGUES ATAIDE, apresentou os documentos relativo ao item de n.º 2.0 do edital, portanto habilitada. Posteriormente foram abertos os envelopes de n.º 02 – Proposta de Preços, analisaram a proposta do participante do certame licitatório, a qual apresentou os preços, prazos e condições de pagamento da seguinte forma:

1º Proponente - A. R. ATAÍDE E CIA LTDA

CNPJ - 83.332.254/0001-34

Condições de Pagamento: DE ACORDO COM EDITAL

Preço Total da Proposta: R\$ 438.755,18 (Quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

Prazo de entrega dos Produtos/serviços: 90 DIAS

Nada mais havendo a se tratar a Presidente deu por encerrada a sessão de recebimento da proposta, passando para a fase de julgamento. Levando em consideração que o participante apresentou sua proposta devidamente formalizadas na forma da Lei, e que a proposta apresentada por A. R. ATAÍDE E CIA LTDA, por ser a de menor preço global cotado, e que satisfaz as exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração, a



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

Comissão Permanente de Licitação resolve adjudicar a contratação do objeto licitado pelo proponente, remetendo o processo licitatório ao Sr. ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO, Prefeito, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.


Nada mais havendo a se tratar, a Sr^a. Presidente da Comissão, encerrou a presente sessão, solicitando a Secretária que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Afuá, aos 1º de julho de 2016.


MARIÁ DOMINGAS DE OLIVEIRA MONTEIRO
Presidente


ERICA AMORIM VAZ
Secretária


ADONAI FURTADO SALOMÃO
Membro


A. R. ATAÍDE E CIA LTDA
Proponente